



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 09 de março de 2017 • Ano III • Edição Nº 879



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 166/2017)	4
DECRETO (Nº 170/2017)	5
DECRETO (Nº 171/2017)	7
DECRETO (Nº 176/2017)	8
DECRETO (Nº 177/2017)	9
DECRETO (Nº 179/2017)	11
DECRETO (Nº 180/2017)	13
DECRETO (Nº 181/2017)	15
PORTARIA (Nº 012/2017)	16
PORTARIA (Nº 013/2017)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017)

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 004/2017, menor preço por lote para contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção da iluminação pública e fornecimento de matérias para atender ao município de Amélia Rodrigues - BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 21 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 07 de Março de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017)

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 005/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de internet, link IP dedicado incluindo instalação para atender as diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 21 de Março de 2017, às 11:00 (onze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 07 de Março de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 006/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 006/2017, para aquisição de móveis escolares para atender a rede municipal de ensino de Amélia Rodrigues – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 21 de Março de 2017, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 07 de Março de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 166/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **SUBPREFEITO**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão do *Gabinete do Prefeito*, o **Sr. Carlos Mario da Serra Nogueira Junior**, com RG nº 0829489096 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.518.605-48, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 170/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2017

Institui a equipe local do Plano de Ações Articuladas - PAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação.

I - A Equipe Local do PAR será composta por: representante da Secretaria Municipal de Educação, representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares, representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas, representante dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino, representante dos Professores da Zona Rural, representante dos Conselhos Municipais e Responsável Técnico/Nutricionista.

Art. 2º. Compete a Equipe Local do PAR:

I - Elaborar o Plano de Ações Articuladas, realizar o seu monitoramento e acompanhar a execução das ações, auxiliando o município na melhoria da aprendizagem dos alunos.

II – Prestar o assessoramento técnico necessário para alcance dos resultados esperados.

Art. 3º. - A equipe Local do PAR da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

- I – Cecília da Silva Cunha de Jesus – Representante dos Coordenadores Escolares;
- II – Glayde Suely Silva dos Santos – Representante da Supervisão Pedagógica;
- III – Fernanda Queiroz Viana Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Renata Aparecida dos Santos Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Erenil Franco Lopes – Representante dos Professores da Zona Rural;
- VI – João Pedro Santos Mota – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Maria Joseane de Santana Santos – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;
- VIII – Luciana Rocha Santos de Jesus – Representante dos Diretores Escolares;
- IX – Camila Lima Conceição – Responsável Técnico/Nutricionista;
- X – Juceli de Jesus Dantas – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- XI – Lucélia da Conceição do Prado Bitencourt – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de Março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 171/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2017

Designa Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família no âmbito da Educação.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Designar **João Pedro Santos Mota**, para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação no âmbito do Sistema Projeto Presença.

Art. 2º. Compete ao Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família:

I – Acompanhar a frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família com faixa etária entre 6 e 17 anos, junto às unidades escolares, para posterior registro no sistema Projeto Presença.

II – Proceder às devidas transferências via sistema quando da mudança de alunos de unidade escolar.

III – Empenhar-se na localização da unidade escolar dos alunos beneficiários que se encontram sem vínculo escolar no sistema.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (N° 176/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 176/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **SUBPREFEITO**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão do *Gabinete do Prefeito*, a **Sr.º Elson Robson Teles da Silva**, com RG nº 11.429.931-59 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.342.575-29, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 177/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2017

Designa membros para compor o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os membros para compor o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE Interativo:

Membros	Representação
RUI CÉSAR DE ANDRADE E SILVA CPF: 260.177.765-68 E-MAIL: ruiandradess@gmail.com (75) 3242-4800/4801	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
FERNANDA QUEIRO VIANA SANTOS CPF: 803.680.775-00 E-MAIL: fernandaqvsantos@hotmail.com (71) 99135-8359	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS
ELIZABETE FERREIRA SANTOS CPF: 858.177.405-91 E-MAIL: coordmerenda@gmail.com (71) 99135-0163	COORDENAÇÃO DO PNAE
RENATA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CPF: 062.615.425-11 E-MAIL: renatasiillva@hotmail.com (75) 98158-5742	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO PEDRO SANTOS MOTA
CPF: 071.079.265-43
E-MAIL: jps.mota@hotmail.com
(75) 99191-1524

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

SUZANA MARIA LEVIEN GRILLO
CPF: 571.686.790-15
E-MAIL: susanalgrillo@gmail.com
(71) 99370-2563

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

CECÍLIA SILVA CUNHA JESUS
CPF: 005.633.555-57
E-MAIL: cicacunha1@hotmail.com
(75) 98237-0767

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

GLAYDE SUELY SILVA SANTOS
CPF: 592.655.315-68
E-MAIL: glaydeke@hotmail.com
(75) 98149-1544

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

MARIA JOSEANE DE SANTANA
SANTOS
CPF: 038.953.835-38
E-MAIL: joseane.ufba@gmail.com
(75) 99128-8730

COORDENAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL

Art. 2º. Fica designada a senhora Fernanda Queiroz Viana Santos como Coordenadora do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 179/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2017

Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Amélia Rodrigues, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) da Lei Municipal 638/2015 (Plano Municipal de Educação),

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

Rui Cesar de Andrade e Silva – Secretário Municipal de Educação

Fernanda Queiroz Viana Santos – Representante dos Servidores Públicos

João Pedro Santos Mota - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Renata Aparecida dos Santos Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

Carlaíne Lopes Rodrigues – Representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação

Juceli de Jesus Dantas – Representante do Conselho Municipal de Educação

Sonildes Evangelista Borges de Oliveira – Representante de Diretores de Escolas da Rede Pública

Patrícia Malena da Silva França – Representante da APLB Sindicato

Welma Santana dos Santos – Representante do Conselho do FUNDEB

Antônio Gustavo Moraes da Silva – Representante do Legislativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2017.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

DECRETO (N° 180/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 180/2017

Suspende a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) às contas das Unidades Executoras - UEX passando a ser de responsabilidade da Entidade Executora – EEX a gestão e execução dos recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe faculta o Art. 8º, incisos I ao IV do § 1º da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Suspende a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) às contas das Unidades Executoras - UEX passando a ser de responsabilidade da Entidade Executora – EEX a gestão e execução dos recursos.

Art. 2º - O processo citado no artigo anterior inicia-se a partir do exercício financeiro de 2017.

§ Único - Havendo saldos remanescentes do exercício anterior nas contas das Unidades Executoras - UEX, estas deverão fazer solicitação de pedidos de fornecimento, com nota fiscal expedida em nome da UEX, e farão os pagamentos até a total utilização dos saldos em conta bem como proceder às respectivas apresentações das prestações de contas à Entidade Executora - EEX.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As solicitações de pedidos devem ser feitas até o dia 15 de cada mês.

§ Único – Os responsáveis deverão proceder à conferência imediatamente após a entrega dos itens solicitados e confirmar o recebimento ou não, por meio de “atesto” o qual deve ser entregue à Coordenação de Alimentação Escolar em até dois dias úteis corridos a contar da entrega nas unidades escolares.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho de Alimentação Escolar de Amélia Rodrigues ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos recursos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições no Decreto nº 04 de 06 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 181/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181 /2017

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido,
de servidor ocupante de cargo
comissionado.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º.Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de Coordenadora de Projetos Educacionais, a servidora **Maria do Carmo Costa de Jesus Santos**, lotada na Secretaria municipal de Educação, com RG nº 0247117307 e inscrita no CPF/MF sob o nº 440.187.205-30.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.**

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2017.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

PORTARIA (Nº 012/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2017

*Faz concessão de Licença para
desempenho de mandato eletivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 135.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **ANTONIO GUSTAVO MORAES SILVA**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, **licença para desempenho de mandato eletivo pelo período compreendido entre 06/02/2017 a 31/12/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retificando a Portaria nº 11/2017, retroagindo seus efeitos à data de 06 de fevereiro de 2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 013/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2017

Institui a comissão para avaliação e seleção de motoristas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão para avaliação e seleção de motoristas para contratação emergencial e temporária.

Art. 2º. A referida comissão usará os seguintes critérios para seleção de caráter eliminatório e classificatório:

- I - Teste de direção
- II - Direção em locais de difícil acesso
- III - Manobras diversas

Art. 3º. Ficarão responsáveis pelo processo de seleção:

- I – Rui César de Andrade e Silva – Secretário de Educação
- II – Raimundo de Jesus Ferreira - Coordenador de transporte
- III – José Raimundo Santana dos Santos – Motorista

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal